



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 03/2024

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 08/02/24

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O vereador que a este subscreve, com fulcro no artigo 137, I do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requer a V.Exa. que seja encaminhado ao DD Prefeito Municipal, o presente, para expor e requerer o que se segue:

No uso de suas atribuições constitucionais de fiscalizador, este vereador visa verificar a adequação à legislação urbanística municipal da instalação de placa do Banco SICOOB na Avenida Afonso Pena, nº 19, Centro, Campo Belo – MG, esquina com a Praça dos Expedicionários.

É de notório conhecimento que o Código de Posturas do Município de Campo Belo – MG (Lei Complementar nº 84/2010), em seu artigo 118, exige licença prévia da Prefeitura, mediante requerimento do interessado, para afixação de instrumentos de publicidade.

Além disso, é de competência do Município estabelecer e fiscalizar as normas de posturas edilícias e urbanísticas, conforme se dispõe o artigo 13, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo – MG.

Com base na legislação se pretende saber:

- (1) Se a instalação da placa de publicidade pelo Banco SICOOB seguiu as diretrizes do Código de Posturas Municipal, mormente no que se refere ao devido requerimento de Licença Prévia perante a Prefeitura.
- (2) Se a Prefeitura verificou a viabilidade de instalação e se fez estudo de impacto na passagem de transeuntes e na visibilidade do comércio que se encontra na em frente a placa.

Por fim, peço, com todas as vênias, que o requerimento seja respondido dentro do prazo legal.



# **Câmara Municipal de Campo Belo**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Contamos com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade mencionada.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

**Luciano Ázara Resende de Alvarenga**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Este vereador vem sendo questionado pela população a respeito da instalação da placa do Banco SICCOOB na Avenida Afonso Pena, nº 19, Centro, Campo Belo – MG, esquina com a Praça dos Expedicionários, principalmente no que se refere a sua regularidade e conformidade com as normas legais.

Desta forma, o presente requerimento tem por finalidade precípua munir este vereador de informações a fim de que se possa atender de forma qualitativa as indagações da população interessada.